



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

#### **REAJUSTA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO NA CIDADE DE JAGUARÃO**

**O PREFEITO DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o requerimento enviado pela empresa João Carlos Soares Dias & Cia. Ltda., que solicita reajuste de 11,12% no valor da tarifa do transporte coletivo urbano, devido aos aumentos da inflação, nos custos de combustível e manutenção,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reajustado o valor da tarifa dos serviços de transporte coletivo urbano por ônibus na cidade de Jaguarão, a contar de 15 de fevereiro de 2016, fixado em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 15 de fevereiro de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**

**Secretária de Administração**